



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O Nº 67/92

de 25 de maio de 1992

Publica relação dos candidatos inscritos para eleição ao Conselho Diretor, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores.

O Professor Pedro Gasparin - Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital nº 039/92, de 05/05/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Publicar a relação dos candidatos inscritos para concorrer às eleições para o Conselho Diretor, Conselho de Curadores, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a realizarem-se em 02/06/92, na UNIPLAC, conforme segue :

I - Para o Conselho Diretor:

- Leônidas José Arruda - Docente da FACEC
- Jary André Carneiro - Docente da FACIP
- Beatriz Senem - Funcionário da UNIPLAC
- Paulo de Tarso Nunes - Funcionário da UNIPLAC
- Hélio Diniz Furlan - Discente da FACEC
- Antônio A. Vieira - Discente da FACIP

II - Para o Conselho de Curadores :

- Daniel Ubaldo Binatti - Docente da FACEC
- João Argon Preto de Oliveira - Docente da FACIP
- Almir Rogério Turra - Discente da FACEC
- Sebastião Clóvis Brito do Nascimento - Discente da FACIP

III - Para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão :

- Cláudio Schuch - Congregação da FACEC

- Cleusa Couto de Oliveira - Congregação da FACIP
 - Conselho Departamental da FACEC
- Nara Maria Kuhn Göcks - Conselho Departamental da FACIP
- Adolfo Ricardo Anastácio - Discente da FACEC
- Vânia Maria Severiana - Discente da FACIP
- Osni da Silva - Discente da FACIP
- Marinês Mattos - Discente da FACIP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 25 de maio de 1992.

Pedro Gasparin
Presidente